



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.289/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
LUCINEIA DA SILVA SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCINEIA DA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.817.836-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 031.834.699-01, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 83 (oitenta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2531/2015, com fruição no período de 01 de abril de 2015 a 22 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.

MOACIR SILVA -
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 1^o Abril 120 45
DE Nº 10.346
UMUARAMA, 14 1^o Abril 120 45
Governador Benedito
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS